



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO S/Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Aplausos ao município de Angico, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Cleofan, em congratulações pelo 29º Aniversário da Cidade que ocorre no dia 20 de Fevereiro.

A Deputada estadual Valderéz Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Aplausos ao município de Angico, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Cleofan, em congratulações pelo 29º Aniversário da Cidade que ocorre no dia 20 de Fevereiro.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento em apreço tem a finalidade de parabenizar o município de Angico pelo seu 29º aniversário que ocorre no dia 20 de Fevereiro.

Angico teve sua origem, oficialmente às margens do Ribeirão do mesmo nome, graças aos tropeiros e garimpeiros que por aqui passavam para irem ao garimpo de cristais da cidade de Xambioá, às margens do Rio Araguaia.

Seu fundador foi o Senhor Zulmiro de Sousa Parente que, junto com outros companheiros, se instalaram às margens do referido Córrego passaram a praticar a agricultura, já que a região era propícia a tal prática com solo e condições ótimas para a agricultura e a pecuária.

Antes de tudo, Angico pertencia ao Município de Nazaré, cujo fundador foi o Senhor Luiz Matias do Nascimento. Através da luta de seus habitantes e da vontade de mudanças aos líderes da comunidade como Senhor Mozá Ponte do Nascimento, Joaquim da Silva Marinho, Manoel Ferreira Soares, José da Costa Parrião, Onésimo Dias Araújo, Antonio José dos Reis, José Ferreira Lima e o então Prefeito de Nazaré Dr. Raimundo Moreira de Araújo, que em 20 de fevereiro de 1991, através da Lei 251, publicada no Diário Oficial do Estado nº 060, assinado pelo Senhor Governador do Estado do Tocantins José Wilson Siqueira Campos, o então Distrito de Angico elevou-se a condição de Município, para a alegria de seus habitantes.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a apreciação desta moção de Aplausos que, após aprovada, deve ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Cleofan no endereço da Prefeitura Municipal à Rua Antônio Tiago, S/nº - CEP: 77905000 – Angico-TO

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2020

A assinatura é feita em tinta azul e apresenta uma caligrafia cursiva. O nome 'Valderéz' é claramente legível, seguido por 'Castelo Branco' de forma mais fluida. Há uma longa traço horizontal decorativo na base da assinatura.

VALDEREZ CASTELO BRANCO

DEPUTADA ESTADUAL